CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 03/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de um Ginásio Poliesportivo em Cem Braças.

JUSTIFICATIVA

.

Praticar esportes é essencial para desenvolvimento de crianças e adolescentes Além dos benefícios para a saúde, a prática de exercícios colabora para retirar os jovens das ruas, violência e das drogas.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros para a práticas de esporte, lazer e cultura.

O esporte e o lazer e direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições necessárias para garantir esses direitos.

A construção de um Ginásio Poliesportivo no Bairro de Cem Braças será de grande importância para a cidade. Além de proporcionar saúde e esporte, formará cidadão de bem.

Atenderá as necessidades da comunidade, das escolas, terá instalações adequadas para a realização de eventos esportivos, além de permitir socialização e integração ás famílias da comunidade.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor